



Data de Impressão:
18/12/2018 09:23:34

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2946/2018
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa Promotora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça LÚCIO JOSÉ CARDOSO BARRETO LIMA, titular da Promotoria de Justiça de Riachuelo e Diretor do Centro de Apoio Operacional às Atividades Cíveis e Criminais, encontrar-se-á de férias no período de 18/03 a 01/04/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça ALESSANDRA PEDRAL DE SANTANA SUZART para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 18/03 a 01/04/2019, pela Promotoria de Justiça de Riachuelo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 17/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004759/2018-42**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
18/12/2018 09:23:34

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 17/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004759/2018-42**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010